

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 331/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROMOÇAO VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Promoção Vertical, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.724 de 21 de novembro de 2016:

- ADELAIDE DE LIMA CACERES, matrícula 1390, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra F para letra G, conforme processo nº 19996/2017 de 04/07/2017;
- DEIZE ALVES DE SOUZA PINTO SILVA, matrícula 5271, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 18627/2017 de 22/06/2017;
- HELMUT MARTINS DA SILVA, matrícula 6884, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 19951/2017 de 04/07/2017;
- KATIUSCIA OJEDA BAIS, matrícula 2327, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra B para letra C, conforme processo nº 18403/2017 de 21/06/2017;
- MAURICIO LOPO VIEIRA, matrícula 5262, Especialista de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra D para letra E, conforme processo nº 18981/2017 de 26/06/2017;
- ROSEMEIRE GOMES DE FREITAS, matrícula 2294, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 18653/2017 de 22/06/2017;
- PAULO CESAR LOPES DOS SANTOS, matrícula 2230, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra C para letra D, conforme processo nº 19890/2017 de 04/07/2017;
- ECILA IRACI ANTUNES BRITO, matrícula 3158, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra F para letra G, conforme processo nº 19973/2017 de 04/07/2017;
- SANDRA REGINA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 3624, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 19492/2017 de 29/06/2017.

Corumbá, MS, 04 de outubro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1ae82e9f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>